



**PORTARIA Nº 67/2019/PROGRAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

Divulga os resultados dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada pelos candidatos selecionados pelas reservas de vagas L9, L10 e L14 (PcD), no processo seletivo SiSU/UFOP 2019/2 e no processo seletivo dos cursos de Letras 2019/2.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP),
- a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,
- a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,
- o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999,
- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017,
- a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015,
- a Recomendação CNMP nº 41, de 9 de agosto de 2016,
- o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017,
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
- o Edital Prograd nº 33, de 24 de maio de 2019 – retificado pelo Edital Prograd nº 36, de 3 de junho de 2019,
- o Edital Prograd nº 38, de 7 de junho de 2019,
- a Portaria nº 41/2019/Prograd, de 14 de junho de 2019,
- o Edital Prograd nº 42, de 27 de junho de 2019,
- o Edital Prograd nº 49, de 17 de julho de 2019, e
- o Edital Prograd nº 57, de 5 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada pelos candidatos selecionados pelas reservas de vagas L9, L10 e L14 (PcD), no processo seletivo SiSU/UFOP 2019/2 e no processo seletivo dos cursos de Letras 2019/2.

**Art. 2º** Os resultados constam do **Quadro I**, identificando, por número de matrícula, curso e reserva de vaga, os candidatos cuja documentação comprobatória foi verificada pela Comissão de Verificação – PcD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



§1º Os procedimentos de verificação são regulados pelo Edital Prograd nº 33/2019 - retificado pelo Edital Prograd nº 36/2019, pelo Edital Prograd nº 38/2019 e pela Portaria nº 41/2019/Prograd, para fins da validação do ingresso por vaga reservada para pessoas com deficiência (PcD).

§2º Para os candidatos cujas matrículas provisórias já tenham sido canceladas - (i) por invalidação da renda familiar declarada, (ii) por invalidação da condição étnico-racial afirmada ou (iii) a pedido do próprio interessado - os resultados são publicados a título informativo, não cabendo a apresentação de pedido de reconsideração.

**Art. 3º** O parecer pela validação da documentação comprobatória da deficiência corresponde à validação, de ofício, da deficiência declarada, para fins de ingresso por vaga reservada para pessoa com deficiência (L9, L10 ou L14), nos termos do respectivo edital do processo seletivo.

**Art. 4º** A validação integral da condição de destinatários da política de ação afirmativa depende dos pareceres favoráveis (validação) à renda declarada (reservas L9 e L10) e à condição étnico-racial afirmada (L10 e L14), conforme previsto pelo Edital Prograd nº 33/2019 - retificado pelo Edital Prograd nº 36/2019 e pelo Edital Prograd nº 38/2019.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).

**Quadro I** - Resultados dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência: processo seletivo SiSU/UFOP (2019/2) e processo seletivo dos cursos de Letras (2019/2)

MATRICULA PROVISÓRIA	CURSO	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
19.2.2100	MED MEDICINA	L14	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA	
19.2.8046	CJM ENGENHARIA DE COMPUTACAO	L14	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA	
19.2.6037	DIR DIREITO	L9	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA	
19.2.2015	MED MEDICINA	L10	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA	PUBLICAÇÃO A TÍTULO INFORMATIVO
19.2.3087	SER SERVICIO SOCIAL	L9	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA	
19.2.3086	ADM ADMINISTRACAO	L9	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA	PUBLICAÇÃO A TÍTULO INFORMATIVO
19.2.3089	PED PEDAGOGIA	L10	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA	
19.2.2115	MED MEDICINA	L10	INVALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA	PUBLICAÇÃO A TÍTULO INFORMATIVO

(A) Tânia Rossi Garbin  
Pró-Reitora de Graduação